

## ACTA N.º 16

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE SETEMBRO DE 2008: -----**

----- No dia onze de Setembro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, José Carlos Calhoa Morais, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para propor um voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Saraiva, pessoa que ficará na História da Freguesia da Mealhada pelo relevante trabalho, que fundou e integrou várias associações da Mealhada, e pelo facto de ter sido o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Mealhada. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever o voto de pesar.* -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para colocar as seguintes questões: -----

- A Câmara Municipal adquiriu o Cine Teatro do Luso, no início do ano, pelo que gostaria de saber se há alguma novidade sobre o processo da sua recuperação, tendo o Senhor Presidente informado que o processo está em fase de preparação, para posteriormente se lançar o concurso para a execução do projecto para a recuperação, do Cine Teatro Avenida; -----

- Sobre o terreno do mercado da Santa Casa da Misericórdia, gostaria de confirmar se a Câmara Municipal solicitou a um perito registado na lista oficial a avaliação do

terreno? A Santa Casa da Misericórdia também solicitou uma avaliação a um outro perito, mas não entende que haja tanta diferença entre os valores apresentados pelos dois peritos, até porque existem fórmulas de cálculo para proceder a avaliação. -----

O Senhor Presidente disse que o perito da lista oficial do Tribunal da Relação a quem a Câmara Municipal solicitou a avaliação, apresentou a avaliação com os cálculos que levaram ao valor apresentado. Quanto à avaliação da Santa Casa da Misericórdia limita-se a apresentar o valor global do prédio, conforme tiveram oportunidade de ver, pois a questão foi analisada na reunião de Câmara; -----

- Sobre o parque de estacionamento da E.B. 2,3 de Mealhada, sugeriu que a Câmara Municipal estudasse a possibilidade de alteração e referiu que a zona do lixo podia ser um pouco mais afastada do portão; -----

- O Senhor Presidente informou que o parque de estacionamento da E.B. 2,3 da Mealhada não está prevista no projecto do Parque Urbano dos Viveiros Florestais qualquer intervenção e que, quanto ao lixo depositado no chão lamenta o facto e que os ecopontos poderão ser colocados noutra local; -----

- As obras no Estádio Municipal de Mealhada, dignificam o espaço, no entanto verifica-se que entre a parte nova e a velha existe diferença, pelo que solicita que se proceda à pintura da parte mais velha, para ficar harmonizada com a parte nova. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, fazendo uma referência a notícias da comunicação social, concretamente a dois requerimentos apresentados pelos Vereadores do P.S.D.: num deles solicitou a conta corrente de um fornecedor, sem levantar suspeições, mas o Senhor Vereador Calhoa Morais, em declarações ao mesmo jornal, utilizou termos com os quais não pode concordar. Disse, que deu a ideia de que o Vereador Carlos Marques não teria capacidade de fazer o requerimento e referindo que o mesmo foi assinado na altura em que foi entregue. Assim e em resposta às declarações do Senhor Vereador Calhoa Morais, leu a seguinte intervenção escrita: -----

**RESPOSTA AO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS CALHOA** -----

Numa das últimas edições dos jornais Concelhios foi dado destaque a uma reacção do Senhor Vereador José Carlos Calhoa, tendo como pano de fundo uma posição assumida por mim em sessão de Câmara Municipal. O motivo da mesma prende-se com um requerimento que apresentei solicitando dados concretos e objectivos acerca da relação que a Câmara mantém com um fornecedor, que identifiquei. -----

Na altura invoquei as razões da minha iniciativa, que fiz questão de manter quando questionado pela Comunicação Social nesta ambiência. Tudo transparente e inequívoco. -----  
Tal não posso dizer dos argumentos utilizados pelo meu colega de Vereação, na sua reacção, dirigindo-se à minha pessoa. De forma mais ou menos explícita o Vereador Calhoa deixa entender que eu apenas "teria entregue uma encomenda de alguém", limitando-me a assinar um documento que não é da minha autoria. -----

Mais aventou que eu lhe teria "segredado" isso mesmo e que a mesma atitude se verifica há alguns meses a esta data. -----

Quero refutar todo este argumentário do senhor Calhoa afirmando as suas palavras como ofensivas do meu bom-nome e da minha competência para o exercício do cargo em que estou investido. -----

Nada do que proferiu corresponde à verdade nem o julgamento que elencou tem algo de correcto. -----

Poder-lhe-ia dar algumas explicações mais detalhadas sobre a matéria ou enredar-me em mais palavras para o elucidar acerca da minha forma de estar na política. -----

Não o farei, no entanto, porque entendo que o seu preconceito o afastaria da razão. -----

Lamento, apenas, Vereador José Carlos Calhoa. -----

Mealhada, 11 de Setembro de 08. -----

O Vereador (Carlos Marques). -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo-se às comemorações do aniversário da elevação da Mealhada a cidade, pelo que leu a seguinte intervenção escrita: -----

**RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA** -----

A Mealhada é cidade há cinco anos. -----

Recentemente passaram cinco anos sobre a data da publicação da Lei que atribuiu esse estatuto á sede do nosso Concelho. -----

Relembro que este é um projecto de iniciativa Social-democrata do Concelho da Mealhada que, na nossa perspectiva, assume uma relevante importância. -----

Estranhamente, durante estes cinco anos, constatámos que não houve qualquer iniciativa por parte do Executivo Municipal para assinalar a data e dar-lhe a importância que ela, definitivamente, merece. Inclusivamente, em sede de sessão de Câmara, questionámos o Senhor Presidente neste sentido tendo recebido uma resposta negativa à pergunta: "Está prevista alguma iniciativa Municipal para o assinalar da data?" Por tudo o exposto

recomendamos à Câmara Municipal que seja revista esta atitude e que a data que assinala a publicação da referida Lei e, portanto, a elevação da vila à categoria de cidade seja alvo de comemoração adequada e justa. -----

Para finalizar gostaríamos de referir que gostaríamos muito de ter um papel activo no determinar da iniciativa(s) escolhidas. -----

Mealhada, 11 de Setembro de 2008 -----

Os Vereadores do PSD (Breda Marques, Herculano Neto, Carlos Marques). -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para fazer votos de que as obras de recuperação do Cine Teatro da Pampilhosa estejam concluídas em 2009 e para fazer referência às Escolíadas. Pois leu uma entrevista do Senhor Cláudio Pires, responsável pela organização, e pelas palavras que proferiu na entrevista, a Câmara Municipal contribui com muito pouco para um evento de qualidade. Sabendo-se que a Câmara Municipal irá ter mais competências na área da Educação, parece-lhe que este tipo de organização merece outro tipo de atenção. -----

O Senhor Presidente referiu que este ano nenhuma escola da Mealhada participou no evento. Quanto ao contributo da Câmara Municipal é o possível e o solicitado, pois o evento é organizado por uma associação, que é tratada de igual modo com as outras associações do Concelho. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio dizendo que o Senhor Cláudio Pires sabe que a Câmara Municipal se empenhou no contacto com as entidades que apoiam o projecto, directamente o Senhor Cláudio foi sempre conhecedor do apoio que a Câmara Municipal dava. Não seria correcto afectar recursos a jovens que não são do Concelho. As Escolíadas é um projecto que mostra as capacidades dos jovens, em várias áreas, dos jovens. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que esteve presente na entrega dos prémios, que se realizou no Casino da Figueira da Foz, em representação da Senhora Vice-Presidente que não pode estar presente, e na altura o Senhor Cláudio Pires proferiu palavras de agradecimento à Câmara Municipal de Mealhada. Disse ainda, achar estranho que nos outros Concelhos se agradeça, no Concelho de Mealhada se dê “porrada” e isto deve ser fruto dos tempos que correm. Acrescentou que, sobre a intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques sobre a notícia na comunicação social, não foi sua intenção ofender o

Senhor Vereador Carlos Marques. Quando o requerimento foi entregue na reunião, não houve qualquer reacção da sua parte. Posteriormente foi contactado pela Senhora Directora do jornal para fazer um comentário ao teor do requerimento apresentado pelos Senhor Vereadores do P.S.D., tendo respondido que não fazia comentários, por não conhecer a noticia mas pelo que sabe o requerimento não tinha sido escrito pelo Senhor Vereador Carlos Marques, mas por alguém que o entregou ao Senhor Vereador, para ser assinado pelos restantes Senhores Vereadores do P.S.D., o que foi feito na reunião, à sua frente. Por isso, sabe fazer a diferença entre os subscritores e os autores pelo que a resposta que deu à comunicação social é dirigida “direitinha” aos autores. -----

6) O Senhor Presidente sobre este assunto leu a seguinte intervenção escrita: --  
**REQUERIMENTO SOBRE FORNECIMENTOS DE FAUSTO NEVES CARRILHO** -----

Na última reunião da Câmara, os senhores vereadores do PSD, Carlos Marques e Herculano Neto, apresentaram um requerimento solicitando o extracto de conta corrente de Fausto das Neves Carrilho relativamente aos fornecimentos efectuados ao Município da Mealhada entre 2001 e Julho de 2008. -----

Próprio de quem está a cumprir uma “encomenda” política feita por terceiros, o documento foi assinado na nossa presença pelos senhores vereadores, tendo o senhor vereador Carlos Marques tido o cuidado de referir e dirigir-se ao senhor vereador Calhoa, genro de Fausto Neves Carrilho, que o não pretendiam atingir e o senhor vereador Herculano Neto em manifesto desconhecimento prévio do que tinha assinado afirmou que não estava aqui “para isto” mas apenas “para trabalhar e servir o concelho”. -----

Aqui têm os senhores vereadores os extractos das contas correntes que solicitaram: -----

Em 2001 o total é 0 (zero); em 2002 o total é 0 (zero); em 2003 o total é 1.452,61; em 2004 o total é 2.671,16; em 2005 o total é 3.430,77; em 2006 o total é 14.469,66; em 2007 o total é 18.190,47 e em 2008, até 26 de Agosto o total é 6.710,44 Euros. -----

É necessário esclarecer que a empresa “Fausto das Neves Carrilho” é individual sendo o seu único detentor do capital, o sogro do senhor Vereador (a meio tempo) José Carlos Calhoa. --- Não existe qualquer impedimento em qualquer legislação a que a Câmara efectue consulta de preços para fornecimentos de materiais a esta empresa, só porque o seu único proprietário é sogro de um vereador. -----

O senhor vereador a meio tempo, José Carlos Calhoa, tem o Pelouro do urbanismo e das obras particulares, não intervindo sequer nos processos de aquisições ou da contabilidade municipal, não existindo sequer conflito de interesses. -----

Embora a lei nem sequer chegue a tal exigência, por meu despacho, todas as aquisições são precedidas de consulta a dois ou três fornecedores, cujos orçamentos são enviados aos serviços por escrito, sendo as requisições para as aquisições efectuadas a quem oferece melhor preço. -----

O envio à comunicação social do texto do vosso requerimento e do que se tem seguido deu a conhecer, de facto, a verdadeira intenção da apresentação do documento eivado de pura hipocrisia política (basta ver as piedosas referências a “princípios de transparência”, “função de fiscalização”,etc). Na realidade o objectivo pretendido é manifestamente lançar lama, neste caso específico sobre o meu camarada vereador José Carlos Calhoa, como já foi tentado anteriormente sobre outros, e por arrastamento sobre todo o executivo socialista, servindo assim os objectivos de ataque ao poder local instituído democraticamente, não do PSD ou de qualquer outro partido político, mas de grupos locais de interesses para quem este poder local, porque rigoroso e honesto, é realmente uma séria afronta. Faltando ainda mais de um ano para o final do mandato, tenho a certeza que novos episódios deste tipo irão ter lugar. Mais lama, os senhores ou outros quaisquer, políticos ou “não-políticos”, aqui ou lá fora, irão lançar e tenho a certeza absoluta que tudo irá ser usado para “liquidar” as pessoas. Ficamos à espera, já estamos a contar. -----

Quando para alguns, espero que os senhores vereadores estejam atentos, a política envereda por caminhos diversos dos valores éticos que devem ser a base do convívio humano e da liberdade, chega-se a isto mas acreditem que ireis naturalmente ser enrolados no lodaçal que andais a ajudar a construir. Acreditem que o tempo está sempre do lado dos justos.

Porque é necessário comparar, anexo um mapa dos valores das aquisições desde 2001 até 26 de Agosto/2008, de quatro fornecedores locais. Se quiserem há mais. -----

Em nome da transparência... -----

	Fausto das Neves Carrilho	Eléctrica do Certoma, Lda	Carlos Lopes & Ca., Lda	Isaac Castela Batista & Cª Lda
2001	0,00	0,00	15.617,57	5.275,99
2002	0,00	1.814,56	20.735,67	10.115,54
2003	1.452,61	996,14	19.756,68	5.150,86
2004	2.671,16	860,73	21.652,13	11.814,80
2005	3.430,77	5.299,41	30.455,04	7.879,76
2006	14.469,66	2.050,51	22.846,11	16.374,15

2007	18.190,47	15.583,93	35.315,28	9.822,32
Até 26/08/08	6.710,44	6.406,84	13.290,32	4.659,37

(assinatura, Carlos Cabral) -----

O Senhor Presidente entregou ao Senhor Vereador Carlos Marques as contas correntes de fornecimentos de Fausto das Neves Carrilho conforme solicitado.

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que as ilações que o Senhor Presidente tirou do documento que leu, são da sua inteira responsabilidade. O requerimento apresentado pelos Vereadores do P.S.D., foi elaborado em nome de um partido e a sua intenção não foi enlamear quem quer que seja, mas sim com o propósito de prestar esclarecimento sobre fornecedores. Acrescentou, achar estranho o teor do documento que o Senhor Presidente leu, no entanto as ilações tiradas são da sua responsabilidade. -----

7) Ainda sobre os requerimentos dos Senhores Vereadores do P.S.D. apresentados na última reunião, o Senhor Presidente procedeu à leitura da seguinte intervenção escrita: -----

REQUERIMENTO DO PSD SOBRE “NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” -----

Dentro do espírito persecutório e sobretudo de procurar enlamear o executivo municipal, mais uma vez o PSD depois de cena análoga na Assembleia Municipal, na sessão de 28 de Dezembro passado, mas desta vez pela assinatura dos senhores vereadores Carlos Marques e Herculano Neto, vieram na última reunião da Câmara apresentar um requerimento absurdo sobre o que designam por “Novo Edifício dos Paços do Concelho”, apontando valores de execução da obra de “12 milhões de euros caso não haja derrapagens”, falta de “consensualidade”, “procedimentos quase secretos”, falta de “transparência”, etc, etc. -----

Senhores vereadores do PSD: -----

Tal como no requerimento a que há momentos vos respondi, este é mais uma “encomenda” que vos foi feita, mas está incompleta pois falta-lhe o preciso destinatário, embora presuma a quem se destinará no espírito delirante do(s) estratega(s) da trama. Mas vou repetir, ainda que sumariamente, o que foi respondido por escrito ao PSD na Assembleia Municipal: -----

1.- No ano 2000 o executivo municipal teve que procurar a instalação de ainda mais serviços no exterior do actual edifício, obrigando a uma reflexão para a solução definitiva deste problema. -----

2.- Em 2/7/2001 foi aprovado em reunião de Câmara por unanimidade, um protocolo com o INESC- Instituto de Engenharia de Sistemas de Coimbra (Universidade de Coimbra), a

ContaWatt-Apoio a Acções na Área da Gestão de Energia e a Espaço-Objecto – Arquitectura e Design,L<sup>a</sup> tendo por objectivo a realização de estudos de diagnóstico energético, de projectos, apoio a actividades de planeamento e realização de actividades de divulgação e formação. -----

3.- Ainda em 2001 e também em 2002 após as eleições autárquicas de Dezembro de 2001, tiveram lugar diversas reuniões de trabalho com o Professor Doutor Arquitecto Sidónio Pardal (Universidade Técnica de Lisboa) relativas a questões diversas do urbanismo municipal sendo por ele defendida a ampliação do actual edifício para que não fosse criada uma “nova centralidade da Mealhada” que iria provocar a morte do centro histórico com todos os inconvenientes por demais evidentes. -----

4.- Neste debate participaram também técnicos do INESC, ContaWatt e Espaço-Objecto que defenderam igualmente a posição de ampliação do actual edifício, tanto mais que à excepção do edifício da MEAGRI, os edifício do antigo quartel dos Bombeiros, antigo posto da GNR e antigo mercado eram já propriedade municipal. -----

5.- Na reunião da Câmara de 23/9/2002 perante a opinião divergente dos senhores vereadores do PSD é decidido realizar mais uma reunião de trabalho em que também vão participar além do Senhor Professor Sidónio Pardal, técnicos do INESC, da ContaWatt, Arquitectos da Espaço-Objecto e Técnicos Superiores da Câmara, os Urbanistas do Gabinete que estava a iniciar a revisão do PDM, ficando claro que a opção de ampliação do actual edifício com uma parte nova do lado oposto da rua Eduardo de Matos interligada ao nível do solo é a mais correcta. -----

6.- Na reunião da Câmara de 16/12/2002 é aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD, a adjudicação por ajuste directo nos termos da alínea d) do n.º I do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho ao consórcio formado pela Espaço-Objecto, ContaWatt e INESC do projecto para o Arranjo do actual edifício, novo edifício de ampliação (interligado ao antigo) e recuperação dos espaços urbanos adjacentes constituídos pelo Jardim Municipal, Av. Manuel Lousada com ligação à rua Branquinho de Carvalho, Rua Eduardo de Matos e Rua Cerveira Lebre, pelo valor de 201.366,22 Euros + IVA, com fundamento na elevada aptidão técnica e científica desta equipa técnica, tendo a minuta do contrato sido ratificada por unanimidade na reunião da Câmara de 7/8/2003. -----

7.-Apenas no final do ano de 2007 foram entregues os projectos de especialidade que faltavam, tendo sido mais uma vez necessário proceder este ano a alterações devidas a nova legislação,

das muitas que têm ocorrido. A Câmara está a proceder à consulta obrigatória a entidades diversas. -----

8.- O custo estimado das obras é de 6.435.750 Euros + IVA.. -----

Juntam-se cópia do contrato com o consórcio e não com Gabinete como afirmam (é “desatenção” a mais) e extracto de conta-corrente com os custos já pagos ao “Chefe do Consórcio”. -----

Todos os documentos que queiram consultar, como vereadores que são, têm todo o direito de o fazer e estão todos à vossa disposição na D.G.U. Acreditem que este volumoso processo não tem classificação de “quase secreto”. Isso só existe na vossa cabeça. -----

a) Carlos Cabral -----

Seguidamente entregou ao Senhor Vereador Carlos Marques fotocópia do contrato para elaboração do projecto e conta corrente pedida. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 15), após se ter procedido à sua leitura.* -----

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

1) Esteve presente o Senhor António Luís Fernandes Quintans, dizendo ser natural de Barro e residente em Coimbra e referindo ter apresentado um projecto para a zona do futuro Parque Urbano. Teve conhecimento da aquisição do espaço por parte da Câmara Municipal e tendo tido conhecimento da instalação de pavilhões, surgiu-lhe a ideia de que poderia ser instalado no local, um museu com as peças que são de sua propriedade e criar uma parte interactiva com artesões de profissões em vias de extinção. Entregou o projecto no gabinete do Senhor Presidente, há cerca de 3 meses e até à data não teve qualquer resposta, o que não está correcto, pelo que se sente aborrecido com a atitude do Senhor Presidente, indignado com a falta de respeito que teve por ele. Referiu ainda que, quanto ao projecto que apresentou, não está interessado em avançar com o mesmo, principalmente pela atitude que a Câmara Municipal teve. Mais referiu que atitude análoga teve do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e do Reitor da Universidade de Coimbra. -----

O Senhor Presidente disse que era a primeira vez, em 28 anos de vida autárquica, que alguém referiu que “faltou ao respeito”. O texto foi entregue à funcionária de apoio ao seu gabinete, que entretanto ficou de férias, e a funcionária que a substituiu nesse período não teve conhecimento da entrega do documento. Quanto às obras nos antigos Viveiros Florestais, o projecto de reconversão em Parque Urbano não prevê a instalação de pavilhões e obviamente o projecto que diz ter enviado não caberá naquela obra, nem lá estão previstos lojas como pretende, para além do museu, no entanto o texto apresentado será entregue aos senhores vereadores para tomarem conhecimento do mesmo. -----

2) Esteve presente o Senhor Jorge Carvalho, que interveio na qualidade de Presidente da Direcção do Clube Desportivo do Luso, para solicitar que as obras no campo de futebol continuem e que seja feita uma bancada, porque a que actualmente existe não oferece segurança. Acrescentou que apesar de alguns serem criados a pão-de-ló e outros a pontapés, o Clube Desportivo do Luso também já foi um clube grande e lamenta que as obras sejam feitas como estão a decorrer. -----

O Senhor Presidente referiu que o que está a ser feito no Campo Municipal do Luso são pequenas obras para o Clube poder participar no campeonato distrital, e que o processo do projecto está em andamento e ainda que se terá que ter em conta que o campo terá que ser rodado para ficar paralelo ao campo do Centro de Estágio. A Câmara Municipal está a avançar com o projecto e isso será feito, pois sempre foi intenção da Câmara Municipal contemplar o Campo Municipal do Luso com obras de modo a torná-lo uma segunda parte do Centro de Estágios. -----

3) Esteve presente o Senhor Abílio Moreira, residente no Luso, que interveio para referir o atraso das obras na Extensão de Saúde do Luso, e apresentar uma reclamação sobre a última factura de consumo de água, pois na referida factura terão sido feitos acertos na contagem do consumo de água, e verificou que devido a esse facto irá pagar mais devido a esse mesmo acerto por ter mudado de escalão, o que não concorda porque não é responsabilidade sua,

mas sim dos serviços, porque não era feita a contagem mensalmente, era de dois em dois meses. -----

O Senhor Presidente referiu que realização da obra da Extensão de Saúde do Luso não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da Administração Regional de Saúde, não sendo por isso, o atraso da responsabilidade da Câmara Municipal. Quanto à questão da factura da água, o assunto será analisado pelos serviços e ser-lhe-à dada resposta por escrito. ----

4) O Senhor Jorge Carvalho voltou a pedir para intervir, referindo que sobre a Extensão de Saúde do Luso, gostaria de chamar a atenção dos senhores que colocaram nos “blogs” fotografias da obra sempre com o tijolo à vista, que actualizem as fotografias, porque a obra merece que se coloquem fotografias actualizadas. -----

## **2. VEREADOR GONÇALO MIGUEL LOPES BREDAS MARQUES.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação dirigida ao Senhor Presidente da Câmara pelo Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Bredas Marques, na qual informa que retomará as funções de Vereador antes do final sua suspensão.* -----

O Senhor Presidente informou que por tal facto já foi convocado para a presente reunião, não chegando assim a participar como Vereador do P.S.D. o Senhor Bruno Manuel Pereira Coimbra. -----

## **3. CARNAVAL 2008 - DESPACHO N.º 16/2008 / INFORMAÇÃO N.º 24/DAJ/2008.** -----

O Senhor Presidente referiu que o assunto em análise vem à reunião, uma vez que a Associação de Carnaval apresentou uma reclamação com base no facto de considerar que o Despacho do Presidente da Câmara que mandou efectuar auditoria às contas do Carnaval 2008 seria ilegal tendo sido recusada a realização da auditoria. De acordo com a análise jurídica efectuada à reclamação da Associação, conclui-se que como foi a Câmara Municipal a atribuir o subsídio, o Presidente deverá submeter o seu Despacho a ratificação desta e não apenas, como foi feito, dar-lhe conhecimento. Tal facto poderia suscitar anulabilidade do acto, pelo que submete o Despacho n.º 16/2008 à

ratificação da Câmara uma vez que foi este órgão que atribuiu o subsídio à associação para a realização do Carnaval 2008. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para lembrar que quando o balancete foi presente à reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente transmitiu a sua intenção de mandar fazer uma auditoria às contas do Carnaval 2008, não envolvendo os membros da Câmara Municipal nessa decisão. Posteriormente foi remetido o Despacho n.º 16/2008 à reunião da Câmara Municipal para conhecimento. Na altura, os Vereadores do P.S.D. concordaram que os dinheiros públicos devem ser bem aplicados e nessa medida deve haver fiscalização. Lembraram na altura ao Senhor Presidente que tinham algumas dúvidas sobre o fundamento legal da decisão, disseram que tinham outros meios, para atingir o mesmo fim, que seria o de solicitar todos os esclarecimentos adicionais que se entendessem necessários, nos termos do protocolo aprovado com a Associação de Carnaval. Acrescentou que, e pedindo desculpa pela imodéstia, chama-se a isto ter razão antes do tempo. Só depois de tomar a decisão, o Senhor Presidente, se dirigiu aos serviços jurídicos da Câmara Municipal para saber se tinha ou não competência para tomar a decisão de determinar a realização da auditoria e a conclusão do parecer jurídico é que existe um vício. Os Vereadores do P.S.D. entendem que deveria ter sido seguido outro meio, nomeadamente uma alternativa que passasse pelo diálogo com a Associação de Carnaval. Acham que agora deve ser uma decisão socialista, e ficar à margem desta ratificação. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Carlos Marques disse, e muito bem, que se trata de uma incompetência relativa. Disse ainda que pretendeu assumir todas as responsabilidades sem envolver os Senhores Vereadores, mas que uma vez que a Associação do Carnaval enveredou por uma contestação jurídica com advogado, há necessidade de se ser juridicamente rigoroso e é o que está a fazer. Os Senhores Vereadores do P.S.D. presentes na reunião, disseram na altura em que o Despacho foi presente à reunião da Câmara Municipal para conhecimento, não concordarem com a realização da auditoria e foram claros quanto a essa questão, basta ler a intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques nessa reunião. Acrescentou

ainda que ninguém tem mais idoneidade e independência do que um Revisor Oficial de Contas e por isso entendeu que seria um R.O.C. a fazer tal auditoria. O Senhor Vereador Carlos Marques disse que os Vereadores do P.S.D. não se estão a demarcar da necessidade de controlo *a posteriori* dos subsídios atribuídos à Associação de Carnaval, apenas reiterando a ideia que poderia ter sido seguido outro caminho para alcançar o mesmo fim, ou seja, o controlo *à posteriori* da verba atribuída à associação. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que ao longo de vários anos tem sugerido à Câmara Municipal o acompanhamento de todo o trabalho da associação e a participação de todas as decisões junto da Direcção. Se fosse presidente de uma associação e se a Câmara Municipal propusesse uma auditoria, agradeceria, porque tratando-se de dinheiros públicos, é um dever geri-los bem. É uma oportunidade de mostrar aos olhos dos outros, que o trabalho é sério. Acha que a Câmara Municipal deve esgotar todas as soluções ao seu alcance para efectuar esse controlo. Referiu ainda que se irá abster na votação, porque a questão tomou proporções que não lhe agradam. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria e em minuta, para produção de efeitos imediatos, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores Calhoa Morais e António Franco e com as abstenções dos Senhores Vereadores Breda Marques, Carlos Marques e Herculano Neto, ratificar o Despacho n.º 16/2008, apresentado pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**Despacho n.º 16/2008**-----

Considerando que: -----

Em 20/11/2007 foi celebrado entre a Câmara Municipal de Mealhada e a Associação de Carnaval da Bairrada um Protocolo, nos termos do qual a Associação se comprometia a realizar o Carnaval de 2008, com o apoio logístico e financeiro da Câmara; -----

O citado Protocolo previa a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 100.000,00 €, o qual veio a ser pago em duas tranches em Outubro de 2007 (30.000,00€) e Janeiro de 2008 (70.000,00€); -----

Na cláusula 10.ª desse documento a Associação se comprometeu a fornecer à Câmara cópia dos documentos finais de prestação de contas depois de aprovados em Assembleia Geral, para efeitos de controlo da aplicação da mencionada verba; o que fez em 17 de Abril do corrente

ano, tendo os mesmos sido presentes à reunião da Câmara Municipal de Mealhada de 08 de Maio, para conhecimento;-----

Constitui Jurisprudência reiterada do Tribunal de Contas que as autarquias devem diligenciar pela implementação de um efectivo controlo *a posteriori* dos subsídios atribuídos, de forma a garantir que as verbas sejam canalizadas para o fim previsto (cfr. Relatórios de Auditoria n.ºs 06/2005, 16/2006 e 11/2008); -----

A transferência de verbas que foi efectuada pela Câmara Municipal corresponde a mais de 50% das receitas da Associação de Carnaval da Bairrada, para realização do Carnaval de 2008, conforme consta do Relatório de Contas apresentado, o que justifica, à semelhança do que acontece no domínio do financiamento de empreitadas (n.º 5 do art.º 2.º do DL n.º 59/99, de 02/03); a efectivação de um mecanismo de controlo da correcta aplicação dos dinheiros públicos atribuídos;-----

Determino:-----

Que seja realizada uma Auditoria às contas relativas ao Carnaval de 2008, a realizar pela empresa LCA, Leal, Carreira & Associados SROC, auditores externos da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei das Finanças Locais.-----  
Mealhada, 30 de Junho de 2008 -----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

A Senhora Vice-Presidente referiu não compreender a reacção da Associação de Carnaval ao pedido de apresentação de contas. O pedido de auditoria deve ser considerada uma atitude e não uma atitude inspectiva ou fiscalizadora. Recorde-se que o protocolo estabelecido celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Carnaval da Mealhada aponta para a existência da obrigação de apresentação de contas. -----

O Senhor Vereador Herculano Neto referiu que se absteve porque só agora tomou conhecimento do processo. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que a atitude do Senhor Vereador Herculano Neto foi uma atitude simpática, no entanto como cidadão tem que saber o que se passa e a base da questão colocada é que se concorda ou não com a auditoria às contas. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse não ser essa a questão, porque o que está em causa é quem tem competência para fazer essa fiscalização e perguntou se todas as contas das outras associações são fiscalizadas, tendo o

Senhor Presidente informado que todas as associações culturais e recreativas são fiscalizadas com base nos relatórios de contas aprovados pelas Assembleias Gerais que acompanham as candidaturas aos subsídios atribuídos pelas Câmara Municipal que se referem sempre às actividades do ano anterior.

**4. SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DESPACHO N.º 23/2008. -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 23/2008, apresentado pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

**-----Despacho n.º 23 /2008-----**

Considerando que por Despacho de 16 de Março de 2006 (n.º 08/2006) designei, para exercer as funções de Vereador a meio tempo, o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, com efeitos a partir da referida data. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Mealhada deliberou em reunião ordinária, de 21 de Agosto de 2008, aprovar a Proposta n.º 04/2008, de 7 de Agosto de 2008, a delegar no Presidente da Câmara as competências previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis. -----

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, **SUBDELEGAR** no Senhor Vereador, as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Mealhada e que se encontram previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro. -----

O presente Despacho deve ser publicado no *Boletim Municipal*, em cumprimento do previsto no n.º 2 do art.º 37.º do Código do Procedimento Administrativo e produz efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano. -----

Deste Despacho deve ser dado conhecimento à Câmara Municipal e a todos os serviços municipais. -----

Mealhada, 29 de Agosto de 2008. -----

O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral* -----

**5. ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA BAIRRADA - PROPOSTA N.º 08/2008. ---**

A Câmara Municipal analisou a proposta, n.º 8/2008, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º08/2008**-----

Considerando que o Turismo é um dos vectores estratégicos de desenvolvimento do concelho; -----

Considerando os projectos de promoção turística desenvolvidos e em desenvolvimento no concelho; -----

Considerando que o Município de Mealhada é um dos municípios fundadores da Rota do Vinho da Bairrada; -----

Considerando a posição do concelho da Mealhada na Região da Bairrada; -----

Considerando os objectivos que norteiam a Associação da Rota da Bairrada e a necessidade de massa crítica que permita a defesa e promoção dos produtos estratégicos da região, -----

Proponho a adesão do Município de Mealhada à Associação da Rota da Bairrada. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 2008 -----

A Vice-Presidente, *Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro* -----

O Senhor Presidente referiu que a Associação Rota dos Vinhos da Bairrada foi criada há muitos anos, mas nunca teve grande impacto na região. Há relativamente pouco tempo foi criada nova associação designada “Rota da Bairrada” a que o Município de Mealhada não aderiu de imediato. Neste momento porque esta última está já em actividade mais ampla, disse que se justifica agora a adesão do Município de Mealhada. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que este tipo de projectos regionais são muito interessantes, e tudo que se possa fazer para a promoção do turismo da região, todos têm a ganhar, pelo que os Vereadores do PSD votam a favor da proposta. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à associação denominada Associação “Rota da Bairrada”, aprovando a proposta de Estatutos, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para integração do Município na referida Associação, nos termos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

**6. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR 2008/2009 – PROPOSTA N.º 09/2008.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/08/08, que aprovou a Proposta n.º 09/2008, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

**-----PROPOSTA N.º09/2008-----**

Os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional, têm o transporte assegurado pelas carreiras públicas executadas pela empresa que detém a concessão na área do concelho. -----

Em Julho do corrente ano, o Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres informou autarquia dos novos tarifários da DGTT com um aumento de 5,94%. -----

No entanto, apesar do acréscimo de custos a suportar pela autarquia que se reflectirá directamente na despesa corrente, tendo em consideração o agravamento da situação económica dos agregados familiares e o peso das despesas com educação no orçamento das famílias, bem como a importância que o município tem dado à Educação enquanto factor estratégico de desenvolvimento sustentado do concelho, proponho que, à semelhança do ano lectivo anterior, se mantenha inalterado o valor da comparticipação dos alunos nos passes escolares. -----

Assim, os valores a participar pelos alunos será a constante no Anexo. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 2008 -----

A Vice-Presidente, *Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro* -----

**PASSES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009**-----

Os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional, têm o transporte assegurado pelas carreiras públicas executadas pela empresa que detém a concessão na área do concelho. -----

**COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS** -----

Nos termos do Dec. Lei n.º. 35/90 e Dec.- Lei n.º. 299/84, propõe-se os seguintes valores a participar pelos alunos: -----

**ALUNOS DO 2.º. CICLO DO ENSINO BÁSICO** -----

Gratuito, desde que não completem 15 anos até 31/08/2008. -----

ALUNOS DO 3º. CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

Gratuito para os alunos residentes em povoações situadas fora do raio de 4 Kms das escolas, nos termos do artº. 15º do Dec.- Lei nº 35/90 e artº. 2º. Do Dec. Lei nº. 299/84: Adões (parte do Concelho de Mealhada), Arinhos, Barcouço, Barrô, Buçaco, Carvalheiras, Cavaleiros, Ferraria, Grada, Lamª. S. Geraldo, Lamª. S. Pedro, Lamª. Stª. Eufêmea, Lendiosa, Louredo, Luso, Monte Novo, Póvoa do Garção, Pego, Pisão, Quinta do Vale, Quinta Branca, Rio Covo, Sagueiral, Sargento – Mor (parte do Concelho de Mealhada), Silvã, Santa Luzia, Várzeas, desde que não completem 15 anos até 31/08/2008. -----

Para os restantes alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, até ao próximo mês de Dezembro, o custo/mês é o seguinte: -----

Setembro.....8,75 € -----

Outubro.....17,50 € -----

Novembro.....17,50 € -----

Dezembro.....8,75 € (ver parágrafos seguintes) -----

O pagamento do mês de Junho será repartido pelos meses de Dezembro e Abril. -----

Assim, os alunos do 7º, 8º. e 10º, em Dezembro, além do valor do passe (8,75 €) pagarão mais 4,50 € e em Abril os restantes 4,50 €. -----

Os alunos do 9º, 11º. e 12º. Anos, como têm menos dias de aulas pagarão, além do valor do passe de Abril, a quantia relativa ao mês de Junho (mais 4,50 €). -----

CUSTO DOS CARTÕES – PASSES -----

Cartão novo-----3,00 € -----

2ª. Via -----5,00 € -----

3ª. Via ou mais -----7,00 € -----

Os pagamentos mensais serão efectuados até: -----

Ao 5º. dia útil após o início do 2º. e 3º. Períodos escolares. -----

Ao 5º. dia útil do mês a que o pagamento diz respeito. -----

O não cumprimento destes prazos implicará um custo acrescido de 2,50 €. -----

Sempre que, por qualquer motivo, não seja adquirido o passe para um ou mais meses, para obter o do mês seguinte terão de ser pagos os meses em falta, com as respectivas penalizações. (Exceptuam-se os casos de doença que terão de ser confirmados através de atestado médico). -----

Mealhada, 29 de Agosto de 2008 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

A Senhora Vice-Presidente referiu apesar de ser classificada como despesa corrente, trata-se de um verdadeiro investimento e mais uma vez se entendeu manter o valor dos passes escolares para o ano lectivo 2008/2009, ao do ano anterior. Há dois anos que não se actualiza o valor dos passes, apesar de terem havido quatro actualizações dos custos dos mesmos, por se entender que não é altura de sobrecarregar as famílias com mais encargos. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do P.S.D. ficam satisfeitos com a atitude da Câmara Municipal, mostrando alguma sensibilidade com as dificuldades por que passam as famílias portuguesas. ----

#### **7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATO DE EXECUÇÃO.** -----

O Senhor Presidente referiu que esta transferência de competências é uma reivindicação dos municípios com quase 18 anos e está convencido que o serviço prestado aos alunos e às escolas será melhor. A transferência não vai ser universal, irá ser feita caso a caso, município a município. O Município de Mealhada tem condições para exercer esta competência e está a trabalhar com a DREC há alguns meses no sentido de assumir a partir de 1 de Janeiro de 2009 as competências expressas na minuta do contrato, incluindo o pessoal não docente dos Jardins de Infância e Escolas dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Execução, a celebrar com o Ministério da Educação, no âmbito da Transferência de Competências para os Municípios em matéria de Educação, em cumprimento do que estabelece o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **8. CENTRO EDUCATIVO DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, n.º 10/2008, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

**PROPOSTA N.º 10/2008**-----

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR A PARCELA DE TERRENO DA “QUINTA DE S. JOÃO” PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA -----

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal realizou um conjunto de diligências destinadas à aquisição, por via de direito privado, de uma parcela de terreno do prédio rústico designado por “Quinta de S. João”. Porém, até ao momento, e apesar de terem sido desenvolvidos todos os esforços, não foi celebrada a respectiva escritura pública, por não ter sido possível obter a concordância de todos os comproprietários, pelo que se torna necessário desencadear o processo de expropriação da parcela de terreno em causa, onde a Câmara Municipal pretende construir o Centro Educativo da Pampilhosa. -----

A parcela de terreno a expropriar possui uma área de 16 134m<sup>2</sup>, a destacar do referido prédio, com a área total de 20 300m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória de Registo Predial de Mealhada, sob o n.º 03216/020403, e inscrito na matriz sob o n.º 6445, sito no local designado por Quinta de S. João, freguesia de Pampilhosa e concelho de Mealhada – *cf.* planta de localização e levantamento topográfico. -----

A parcela de terreno a expropriar é propriedade dos herdeiros de Andreina Soares Leite e de Júlio Teixeira Lopes, que são os seguintes: -----

1. Adosinda Maria Duarte Teixeira Lopes, divorciada, residente na Av. Miguel Bombarda, n.º 117, 4.º - 1050-164 Lisboa; -----
2. Francisco Jorge Duarte Teixeira Lopes, casado com Maria Cidália Dias Pedrosa da Silva Teixeira Lopes, residente na Rua da Esperança, n.º 1 – 3050-428 Pampilhosa; -----
3. Francisco Manuel Teixeira Lopes Gomes Simões, casado com Alexandra Maria de Oliveira Brito Gomes Simões, residente na Rua Pedro Monteiro, n.º 106, 1.º Coimbra – 3000-329 Coimbra; -----
4. João Manuel Teixeira Lopes Tavares, casado com Manuela Vieira de Mello Corrêa Mendes Tavares, residente na Rua Alferes Barrilaro Ruas, n.º 5-6.º B – 1800-006 Lisboa; -----
5. Maria Amélia Teixeira Lopes Tavares Barreiros Galo, casada com Joaquim Manuel Barreiros Espadinha, residente na Rua Professor Santos Andreia, n.º 5-2.º Esq. – 1500-509 Lisboa; -----
6. Maria Antónia Sarmento Dantas, viúva, residente na Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 72-9.º Esq. – 3000-316 Coimbra; -----
7. Maria da Graça Duarte Teixeira Lopes Viana, casada com Rui Alberto da Luz Pereira Viana, residente na Vereda de S. João Latrão, n.º 61 – 9060-298 Funchal; -----

8. Maria Francisca Duarte Teixeira Lopes Gomes Simões, viúva, residente na Rua Gomes Freire, n.º 9 – 3000-204 Coimbra; -----
9. Maria Júlia Teixeira Lopes Campos Tavares Garrido Borges, casada com Afonso Júlio Garrido Borges, residente na Av. Estados Unidos da América, n.º 24-9.º Esq. – 1700-175 Lisboa; -----
10. Maria Regina Pinheiro Veloso Tavares, viúva, residente na Av. Dias da Silva, n.º 173, R/C Esq. – 3000-137 Coimbra; -----
11. Nuno Manuel Guimarães Teixeira Lopes, casado com Isabel Helena Godinho de Almeida Allen Teixeira Lopes, residente na Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 72-9.º Esq. – 3000-316 Coimbra; -----
12. Nuno Teixeira Lopes Tavares, casado com Noémia Margarida dos Santos Capela Tavares, residente na Av. 25 de Abril, n.º 64-2.º - 3810-197 Aveiro; -----
13. Pedro Manuel Pinheiro Veloso Lopes Tavares, casado com Helena Maria de Freitas Ligeiro, residente na Travessa Rua Padre Manuel da Nóbrega, lote 7-4 Dt.º - 3000-323 Coimbra; -----
14. Pedro Júlio Teixeira Lopes Tavares, casado com Joan Chrisine Tavares, residente em 938 Greenwood Drive – Greensboro, NC 27410-4747 USA; -----
15. Teresa Isabel Teixeira Lopes Gomes Simões Pereira Gonçalves, casada com Pedro Nuno Pereira Gonçalves Teixeira, no Caminho dos Álamos, n.º 43, BI A-2.ºG – 9020-064 Funchal. -----

O Centro Educativo da Pampilhosa visa a criação de um estabelecimento escolar para o primeiro ciclo do Ensino Básico, conforme Carta Escolar do Município, homologada pelo Ministério da Educação, e com a candidatura aprovada pelo QREN. -----

A construção do Centro Educativo insere-se nas atribuições municipais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º I do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. -----

De acordo com o Auto de Avaliação da parcela do prédio em questão, datado de Novembro de 2007, elaborado pelo perito avaliador da lista oficial do Tribunal da Relação de Coimbra, Eng.º Manuel Leal Barreto, o montante estimado do encargo a suportar com a expropriação é de € 290 688,40 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

A parcela de terreno a expropriar enquadra-se na proposta do Plano de Director Municipal da Mealhada, aprovado pela Assembleia Municipal da Mealhada realizada a 11 de Fevereiro de 1994 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/94, de 14 de Abril, publicada

no *Diário da República* 1ª Série – B, n.º175, de 30 de Julho de 1994, na 1ª Alteração ao Plano Director Municipal da Mealhada aprovada pela Assembleia Municipal da Mealhada, realizada a 12 de Março de 1999 e ratificada parcialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º57/2001, de 3 de Maio, publicada no *Diário da República* 1ª Série – B, n.º121, de 25 de Maio de 2001, bem como, na 2.ª Alteração ao Plano Director Municipal da Mealhada aprovada pela Assembleia Municipal da Mealhada, realizada a 2 de Março de 2001 e ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º107/2002, de 11 de Julho, publicada no *Diário da República* 1ª Série – B, n.º194, de 23 de Agosto de 2002. -----

De acordo com Planta de Ordenamento do Aglomerado Urbano de Pampilhosa, à escala 1:10.000, a parcela em causa encontra-se inserida em “*Espaço Urbano*”, em área classificada como “*Área Urbana Actual*” e em “*Zona de Parques Largos e Jardins*”. -----

Tendo em consideração que já foi adjudicada a obra para a construção do Centro Educativo da Pampilhosa, por despacho datado de 26/08/2008, torna-se urgente que a Câmara garanta a disponibilização do terreno necessário à construção, de forma a não inviabilizar o início dos trabalhos dentro do prazo previsto. -----

A resolução deve ser comunicada aos expropriados, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações. -----

Remeto o assunto à reunião de Câmara para, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberar propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da referida parcela de terreno da Quinta de S. João. -----

Mealhada, 8 de Setembro de 2008 -----

O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **9. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2 no valor de 566.214,00€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ---*

O Senhor Presidente referiu que a Revisão Orçamental tem a ver com o aproveitamento do saldo de gerência e com o reforço de rubricas. -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## 10. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA N.º 5/2008. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta, n.º 5/2008, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

### -----PROPOSTA N.º 5/2008-----

#### -----FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

De acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º I do mesmo artigo, designadamente: -----

**Alínea b)** - Prédios Urbanos não avaliados nos termos do CIMI: **0,4% a 0,8%**; -----

**Alínea c)** - Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: **0,2% a 0,5%**. -----

Face à preocupante situação económica e financeira por que está a passar o País e a população do concelho e tendo em vista reduzir o esforço das famílias, proponho a aplicação das seguintes taxas: -----

**Alínea b)** - Prédios Urbanos não avaliados nos termos do CIMI: **0,7%** (12,5% abaixo do limite permitido); -----

**Alínea c)** - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: **0,25%**; (50% abaixo do limite permitido). -----

Se aprovada, esta proposta deve ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 2008. -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Presidente referiu que no ano passado a Câmara Municipal baixou o valor para 0,3% e este ano propõe-se para 0,25%, pois as famílias estão a ser “bombardeadas” com o aumento da taxa de juros dos empréstimos das suas habitações e precisamente porque a Câmara Municipal tem uma situação financeira equilibrada, pode-se efectuar a redução proposta. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que a Câmara Municipal há dois anos para cá tem vindo a fazer um esforço no sentido de reduzir este impacto e é com grande satisfação que se regista a redução das taxas. Acrescentou, que pode ser que se chegue à proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, até

porque se aproximam as eleições, e pode ser uma “coincidência feliz” chegar aos valores da proposta dos Vereadores do PSD. -----

O Senhor Presidente disse que o mais normal em Democracia é a realização de eleições. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que baixar as taxas é sem dúvida importante, mas o mais penalizador, são os coeficientes de localização e o valor de construção que não são da responsabilidade do Município, mas contra os quais a Câmara Municipal se teria manifestado. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, alínea f), artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **11. DERRAMA – PROPOSTA N.º 6/2008.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta, n.º 6/2008, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

#### **PROPOSTA N.º 6/2008**-----

#### **DERRAMA**-----

A Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro estabelece, no n.º 8 do seu art.º 14º, que o lançamento de derrama é deliberado anualmente pelos municípios, devendo esta deliberação ser comunicada aos serviços competentes do Estado. -----

Prevê a referida Lei que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). -----

Neste sentido, considerando por um lado a actual conjuntura económica e financeira e por outro lado a estratégia de desenvolvimento económico que esta autarquia pretende implementar: -----

Proponho que a taxa de derrama a aplicar no ano económico de 2009 seja de **1,0%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica deste município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território, conforme o previsto no articulado da referida Lei, constituindo uma redução de 33,33% em relação ao limite permitido. -----

Se aprovada, esta proposta deve ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea f), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 2008. -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que os Vereadores do PSD irão votar a favor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, uma vez que a mesma vem ao encontro das preocupações dos Vereadores do PSD sobre esta matéria. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, alínea f), artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **12. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS – PROPOSTA N.º 7/2008.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta, n.º 7/2008, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

### **-----PROPOSTA N.º 7/2008-----**

#### **-----PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS-----**

Nos termos do n.º I do art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º I, do art.º 78º do Código do IRS. -----

A participação referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele que respeita a participação variável. -----

Tendo em vista reduzir o esforço das famílias, propõe-se a fixação daquela participação em 4%, o que corresponderá a uma redução de 20% da receita que seria arrecadada pela Câmara a qual reverterá a favor dos sujeitos passivos. -----

Se aprovada, esta proposta deve ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Mealhada, 28 de Agosto de 2008. -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que os Vereadores do PSD partilham do teor da proposta, pois tudo o que se possa fazer em prol das famílias é bem vindo. -----

O Senhor Presidente disse que esta proposta só é possível, graças ao trabalho que se faz no sentido do equilíbrio das finanças municipais. -----

A Senhora Vice-Presidente ditou para a acta a seguinte intervenção: -----

-----**PROPOSTAS DE REDUÇÃO DE CARGAS FISCAIS**-----

No início do mandato comprometemo-nos com os municípios deste concelho a implementar estratégias que promovessem ainda mais o desenvolvimento equilibrado e sustentado do Município da Mealhada, levando a cabo políticas económicas, sociais, culturais, ambientais e desportivas que reforçassem cada vez mais a nossa posição enquanto município de referência – estruturalmente desenvolvido e capaz de enfrentar os novos desafios da economia global. -----

A mais de um ano de distância do final do mandato, orgulhamo-nos de poder afirmar que conseguimos atingir os nossos objectivos: -----

Trabalhámos e continuamos a trabalhar para a valorização do potencial humano do concelho; -  
Apoiámos e continuamos a apoiar a actividade produtiva do concelho; -----

Orientámos o nosso trabalho para a afirmação do desenvolvimento do concelho e para a estruturação e coesão do nosso território. -----

Estas propostas, são o reflexo de que honramos os nossos compromissos e nunca nos desviámos dos nossos ideais. -----

Colocámos o bem-estar social e a qualidade de vida da população na frente das nossas prioridades, e mostrámos que se consegue fazer obra sem descurar os interesses do cidadão, da comunidade. -----

No decorrer deste mandato, fomos abrindo mão de parcelas significativas de recursos financeiros, que permitiram às famílias atenuar a crescente pressão económica e financeira que sobre elas recaía. -----

Nos últimos anos não tocámos nos preços da água, mantivemos as comparticipações das famílias nos passes escolares (apesar dos constantes aumentos dos transportes), mantivemos

as participações das famílias na componente de apoio à primeira infância, aumentámos os subsídios às escolas e jardins-de-infância, alargámos os escalões na acção social escolar e aumentámos os apoios, baixámos significativamente a carga fiscal dos nossos munícipes, aumentámos os apoios directos e indirectos às colectividades do concelho e, no entanto, vamos conseguir cumprir as nossas propostas, realizando todas as obras estruturantes que nos propusemos desenvolver, sem nunca arriscar o futuro das gerações vindouras com um equilíbrio financeiro invejável. -----

A política que seguimos nos últimos anos demonstra que é possível atingir um elevado nível de satisfação das necessidades e ambições da população, trabalhar para a coesão social, para a igualdade de oportunidades e adoptar políticas universais dentro do nosso território para todo e qualquer cidadão, sem deixar de apostar em elevados padrões de desenvolvimento. -----

Basta para isso uma atitude coerente, concertada, precisa, honesta, orientada para o interesse colectivo. -----

A Vice-Presidente (Filomena Pinheiro). -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, alínea f), artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

### **13. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Maria da Conceição Oliveira Azevedo, bem como a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 25/08/2008 e deliberou, por unanimidade, por insuficiência económica, isentar a requerente do pagamento do passe escolar do aluno João Manuel Oliveira Azevedo. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

### **14. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 01 a 30 de Agosto de 2008, no valor total de 1.036.346,42€. -----*

### **15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 21*

de Agosto a 10 de Setembro de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2007/132 – JORGE MANUEL FERREIRA**

**RAMA:** -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições da informação técnica de 3/09/2008, bem como sufragar o entendimento constante da mesma informação, de acordo com o qual uma indústria do Tipo 3 deverá ser equipara a uma indústria da Classe c), razão pela qual se considera não existir inconveniente na instalação da unidade industrial, relativamente ao estatuto de uso e ocupação, o que é confirmado pela certidão de localização emitida pela C.C.D.R.C. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2003/253 – SANTA CASA DA**

**MISERICÓRDIA:** -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente de participação nos encargos resultantes do reforço do abastecimento de água à Sede do Concelho, dada a natureza da construção, alteração / ampliação de unidade hospitalar, e ao facto da obra intermunicipal de abastecimento em alta ao Concelho de Mealhada se encontrar já em execução, prevendo-se a sua conclusão até ao final de 2009. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_